



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005

Av. 29 de Abril s/ - Centro

83280-000 - Guaratuba - Pr

41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

**Resolução 04/2011**

**SÚMULA : Substituição de Conselheiro**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.147/05 e, em acordo ao Artigo 3º o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Conselheira Vanessa Naomi, representante do Departamento de Turismo e Infra-estrutura, por Clodoaldo José Souza, RG nº. 4.680.460-0.  
Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2011

Guaratuba, 25 de maio de

**ELZA MAIA CORDEIRO  
PRESIDENTE DO CMDPD**